

Portaria nº 9, de 14 de abril de 2022

Revogado(a) integralmente pelo(a) Portaria nº 20, de 01 de setembro de 2022

Vigência a partir de **1 de Setembro de 2022**. Dada por Portaria nº 20, de 01 de setembro de 2022

Nomeia servidor responsável pelas seções de Contabilidade, Tesouraria e Orçamento da Câmara Municipal de Piedade.



(Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 20, de 01 de setembro de 2022.

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à resolução nº 7, de 3 de dezembro de 2018, designa o servidor público municipal DÊNIS PINHEIRO LOPES como responsável pelas seções de Contabilidade, Tesouraria e Orçamento da Câmara Municipal de Piedade. Dê ciência ao designado,

(Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 20, de 01 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

(Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 20, de 01 de setembro de 2022.